



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 62/2015-GP

Institui Comissão responsável pela regulamentação da destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária aplicada no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 6774/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela regulamentação da destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária aplicada no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria:

- Primo Vaz da Costa Filho (AJPRES);
- Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque (AJCRE);
- Aléssio Medeiros Cavalcanti (AJCRE);
- Sivanildo de Araújo Dantas (SJ);
- Glauber Raniere Alves (COF);
- Jean de Paiva Nunes (SACT).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 69/2015-DG e demais disposições em contrário.

Natal, 16 de março de 2015.

Desembargador **VIRGÍLIO MACÊDO JR.**
Presidente